DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 21 de outubro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1790** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3
Atas de Sessões 3
Despacho de Julgamento 4
Homologação / Adjudicação 5
Outros atos 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Homologação 6
Atos de Pessoal 6
Portarias 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Despachos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 10/11/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 10/11/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 10/11/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**)
Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.
EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 21 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 05/11/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 05/11/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 05/11/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**)
Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.
EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 21 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR PESSOAL DE SEGURANÇA, VIGILANTE, CONTROLADOR DE ACESSO, BOMBEIRO CIVIL, LIMPEZA DE BANHEIROS E CARREGADORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 do dia 05/11/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:14:30 do dia 05/11/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:40 do dia 05/11/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**)
Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.
EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 21 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, GRADIL, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS DESTINADOS AOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 06/11/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 06/11/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 06/11/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**)
Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 21 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 07/11/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 07/11/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 07/11/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**)
Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.
EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 21 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 155/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** EDA MARIA PEREIRA (**CNPJ:** 40.446.043/0001-10) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 044/2025.
VALOR TOTAL: R$ 296.282,37 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).
Assinatura: 08/10/2025– Vigência: 12 meses.
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 165/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** JCR COMERCIO E TRANPORTES (**CNPJ:** 18.791.880/0001-27) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 044/2025.
VALOR TOTAL: R$ 78.463,49 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Assinatura: 08/10/2025– Vigência: 12 meses.
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** O CAMINHO RP COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA (**CNPJ:** 41.992.588/0001-94) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 044/2025.
VALOR TOTAL: R$ 338.788,75 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Assinatura: 08/10/2025– Vigência: 12 meses.
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** PIRES SUPERMERCADO DE CAJOBI LTDA (**CNPJ:** 10.273.166/0001-35) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 044/2025.
VALOR TOTAL: R$ 278.153,35 (duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Assinatura: 08/10/2025– Vigência: 12 meses.
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

.....

Atas de Sessões

ATA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL ESPECIALIZADO, DEVIDAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, VISANDO À REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS NA MODALIDADE ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE COM TRANSMISSÃO AO VIVO, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE LEILÕES

PÚBLICOS DE VEÍCULOS LEGALMENTE REMOVIDOS AO PÁTIO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, nesta cidade e Município de Severínia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.410 de 22 de junho de 2025, com a finalidade de analisar os requerimentos de credenciamento de interessados, nos termos do Edital do Credenciamento Público n° 012/2025.

Constatou-se a existência de 25 (vinte e cinco) requerimentos, até a presente data, cujos requerentes são, em ordem de protocolo: **EDER SOUZA OLIVEIRA** (CPF n° ***297588**) – Protocolo n° 1346/25; **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO** (CPF n° ***167186**) – Protocolo n° 1348/25; **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** (CPF n° ***721886**) – Protocolo n° 1349/25; **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA** (CPF n° ***132226**) – Protocolo n° 1350/25; **ARTHUR FERREIRA NUNES** (CPF n° ***968904**) – Protocolo n° 1351/25; **MARCOS ROBERTO TORRES** (CPF n° ***954488**) – Protocolo n° 1352/25; **GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS** (CPF n° ***026428**) – Protocolo n° 1371/25; **KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES** (CPF n° ***138988**) – Protocolo n° 1372/25; **AMANDA TOMAZELLI PEREIRA** (CPF n° ***039598**) – Protocolo n° 1373/25; **ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA** (CPF n° ***263568**) – Protocolo n° 1374/25; **MARCELLO LEMOS DA CRUZ** (CPF n° ***144198**) – Protocolo n° 1375/25; **NATALIA GIR DE ANDRADE** (CPF n° ***124008**) – Protocolo n° 1376/25; **SABRINA DE ANDRADE VERRONE** (CPF n° ***232928**) – Protocolo n° 1377/25; **SANDRA REGINA DE ALMEIDA** (CPF n° ***541328**) – Protocolo n° 1378/25; **MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR** (CPF n° ***416148**) – Protocolo n° 1379/25; **ROSANA LEMOS DA COSTA** (CPF n° ***366208**) – Protocolo n° 1380/25**; VICTOR SENNA GIR ANDRADE** (CPF n° ***124018**) – Protocolo n° 1382/25; **DANIEL BIZERRA DA COSTA** (CPF n° ***870258**) – Protocolo n° 1383/25; **FLAVIO DE CARVALHO** (CPF n° ***903928**) – Protocolo n° 1384/25; **LETICIA ALVITI SILVIA** (CPF n° ***861918**) – Protocolo n° 1385/25; **MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI** (CPF n° ***866768**) – Protocolo n° 1386/25; **RODRIGO ALVITI** (CPF n° ***271198**) – Protocolo n° 1387/25; **RAFAEL DE ANDRADE VERRONE** (CPF n° ***939158**) – Protocolo n° 1388/25; **HELCIO KRONBERG** (CPF n° ***187848**) – Protocolo n° 1389/25; **MAURICIO JOSÉ DE SOUSA COSTA** (CPF n° ***066923**) – Protocolo n° 1391/25.

Ato contínuo, procedeu-se a análise individual dos documentos recebidos, tendo toda documentação sido verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com os exigidos no item 6.1. do edital. Portanto, TODOS os proponentes foram considerados **HABILITADOS.**

Ato contínuo, é liberado vista do processo e fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei n° 14.133/21. Após, não havendo qualquer manifestação, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Novas análises poderão ser realizadas quando da constatação de novos requerimentos de credenciamento, nos termos do item 4.3. do edital, das quais serão lavradas as respectivas atas e publicadas no Diário Oficial do Município.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

Severínia-SP, 21 de outubro de 2025.

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

ÉRICLES AUGUSTO NEVES
Membro

VINICIUS JOSÉ POLETI
Membro

ALESSANDRA STEFANELLI
Membro

GUILHERME AUGUSTO LIMA
Membro

.....

Despacho de Julgamento

DESPACHO DO PREGOEIRO

Processo Licitatório n.º 011/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos pediátricos.

Recorrente: ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Recorrida: CLÍNICA BIJOTTI CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE LTDA

I – RELATÓRIO

A empresa **ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** interpôs recurso administrativo contra a decisão que habilitou a empresa **CLÍNICA BIJOTTI CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE LTDA**, alegando supostas irregularidades nos seguintes pontos:

A) Certidão negativa de falência emitida por comarca diversa da sede da empresa;

B) Irregularidade fiscal federal;

C) Balanço patrimonial sem autenticação regular.

Foram apresentadas contrarrazões de recurso.

É a síntese do necessário.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

O recurso é tempestivo, sendo recebido, processado e analisado.

Após análise detida dos autos e dos documentos constantes no sistema do pregão eletrônico, passo à apreciação individualizada das alegações.

1. Da certidão negativa de falência

O edital exigiu a apresentação de certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

A empresa recorrida apresentou certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual possui abrangência estadual e comprova inexistência de feitos em nome da licitante.

Constata-se que a Comarca de Olímpia, local da sede da empresa, é vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, estando o distribuidor centralizado em ambiente digital unificado (Sistema de Distribuição Integrado do TJSP).

Assim, a certidão emitida eletronicamente com abrangência estadual **atende plenamente à finalidade do edital**, que é comprovar a inexistência de processos de falência ou recuperação judicial.

Dessa forma, a certidão apresentada é adequada e atende ao exigido no edital.

2. Da suposta irregularidade fiscal federal

A alegação de irregularidade fiscal baseia-se em mensagem obtida no portal da Receita Federal, indicando "insuficiência de informações para emissão de certidão".

Todavia, a empresa **apresentou no processo licitatório certidão válida e dentro do prazo de vigência**, emitida por meio eletrônico, que atesta sua regularidade perante a Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O documento foi conferido e aceito durante a fase de habilitação, não havendo registro de pendências fiscais. Assim, a mera tentativa de nova emissão fora do prazo do certame **não invalida a certidão apresentada e vigente**, motivo pelo qual rejeita-se a alegação.

3. Do balanço patrimonial

O edital solicitou a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório competente, acompanhado dos índices contábeis.

A empresa recorrida juntou balanço patrimonial assinado por profissional contábil habilitado, acompanhado de documentos comprobatórios e com demonstração de **índice de liquidez geral superior a 1,00**, conforme exigido.

Ainda que o documento esteja registrado em cartório local, e não na Junta Comercial, verifica-se que a autenticação atende à finalidade de **garantir a veracidade e integridade do documento**, não havendo prejuízo à Administração.

A jurisprudência do TCU e dos Tribunais de Contas estaduais tem entendido que, quando o documento contábil é autenticado e emitido com fé pública, **não se pode desclassificar o licitante por mero rigor formal**, desde que cumprido o requisito material — o que é o caso.

Ademais, este Pregoeiro realizou diligência junto ao cartório **"Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Olímpia/SP", indagando se é competente para realização de registros e arquivamentos de atos sociais de pessoas jurídicas, tendo obtido resposta da Sra. *Miriele Bósque – Escrevente Substituta* de que referido cartório é competente para o registro do balanço patrimonial.**

Portanto, considerando a fé pública da escrevente que prestou tal informação, o registro do balanço patrimonial, tal como apresentado, é aceito.

III – DECISÃO

Posto isso, não se vislumbra qualquer irregularidade apta a ensejar a inabilitação da empresa **CLÍNICA BIJOTTI CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE LTDA.**

O recurso apresentado pela empresa ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA carece de amparo legal e fático, baseando-se em interpretações formais que não comprometem a validade dos documentos apresentados.

Diante do exposto, este pregoeiro decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, mantendo integralmente a decisão de habilitação da empresa **CLÍNICA BIJOTTI CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE LTDA**, pelos fundamentos acima expostos.

Subam os autos a autoridade superior, nos termos da legislação vigente.

Severínia, 21 de outubro de 2025.

Gabriel Guilherme

Pregoeiro

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, analisando o Recurso Administrativo formulado pela empresa **ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ n° 47.826.214/0001-85)** face ao resultado da fase de habilitação do **Pregão Eletrônico n° 011/2025,** objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS, nas condições e especificações descritas no termo de referência, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro designado nos autos e acompanho suas razões e fundamentos para reconhecer a tempestividade do recurso apresentado e no mérito **NEGAR PROVIMENTO** para o fim de manter a **HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** da empresa **CLÍNICA BIJOTTI CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE LTDA (CNPJ n° 46.630.301/0001-08)** no processo supramencionado.

Publique-se.

Comunique-se.

Severínia/SP, 21 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

O **Pregão Eletrônico nº 11/2025** de que trata este processo objetivou o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 11/2025**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto **CLINICA BIJOTTI CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE LTDA (46.630.301/0001-08)** com o lote 1 no valor de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 21 de outubro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

Outros atos

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 005/2025

Severínia/SP, 21 de OUTUBRO de 2025.

À

BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA

CNPJ nº 00.966.250/0001-80

Assunto: Notificação por inexecução contratual – Pregão Eletrônico n° 009/2025.

Prezados Senhores,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, **NOTIFICA** V.Sa. acerca do não cumprimento da obrigação contratual assumida em decorrência da adjudicação no Processo Licitatório n° 050/2025, Pregão Eletrônico n° 009/2025, cuja vencedora foi a empresa ora notificada.

Conforme consta nos autos, foi emitido o Pedido de Compra n° 04616/25 emitido em 30/09/2025, com base na Ata de Registro de Preços n° 056/2025, e de acordo com as disposições do edital, especialmente nas cláusulas que tratam do prazo de entrega, estabeleceu-se o limite de 05 (cinco) dias corridos para o cumprimento da obrigação, contados a partir do recebimento do referido pedido.

Entretanto, até a presente data não houve a entrega dos itens solicitados, tampouco foi apresentada qualquer justificativa formal e fundamentada pela contratada que justificasse o inadimplemento.

Diante disso, a empresa fica notificada a promover a entrega integral do objeto solicitado no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento desta notificação, sob pena de instauração de procedimento administrativo de penalização, conforme previsão no edital e na legislação vigente, podendo culminar, inclusive, com a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços.

Ressaltamos que o descumprimento injustificado das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos artigos 156 e seguintes da Lei Federal n° 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Miguel

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Severínia

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de Severínia, Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna publico o Resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 dos candidatos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as pontuações e regras de contagem média/nota, conforme a tabela abaixo:

Nome	Tipo de Prestação de Serviço Função	Média Final
Giovana Pereira Lujan	Psicóloga	9,7
Carina Kfouri	Orientador Social	9,5

Para conhecimento de todos, o presente edital ficará á disposição por afixação na sede da Secretaria de Assistência Social, e através do Diário Oficial do município, visando atender ao restrito interesse público.

Severínia, 21 de outubro de 2025.

MAIARA AVELINO BERNI
Secretária Municipal de Assistência Social
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal
CLEUZA APARECIDA OLIVEIRA
Chefe de Gabiente

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.533, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa a credencia a equipe do Serviço de Vigilância no município de Severínia, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 1.269, de 06 de Julho de 1.998, combinado com a Lei

10.083/98.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, **SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS**, no uso de suas atribuições e considerando:

O artigo 5º da Lei Municipal nº 1.269, de 06 de julho de 1.998;

Os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 2.054, de 08 de Julho de 1.998;

O artigo 96 da Lei nº 10.083/98;

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Ficam designados os Servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, abaixo relacionados, para a execução de ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções do cargo:

NOME: **DENILSON DONIZETI DE DOMINGOS**
RG: ***.240.850-*
CPF: ***255438**
FORMAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: DIRETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CARGO: DIRETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Nº DE CREDENCIAL: 01

NOME: **EMERSON APARECIDO DEZANI**
RG: ***.791.880-*
CPF: ***728838**
FORMAÇÃO: ENSINO TÉCNICO
FUNÇÃO: ASSESSOR EXECUTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nº DE CREDENCIAL: 02

NOME: **ALESSANDRA STEFANELLI**
RG: ***.206.465-*
CPF: ***328918**
FORMAÇÃO: NIVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
Nº DE CREDENCIAL: 03

NOME: **GLEISSON HENRIQUE DE MENEZES LIMA**
RG: ***.708.764-*
CPF: ***511288**
FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO
FUNÇÃO: GUARDA MUNICIPAL
CARGO: GUARDA MUNICIPAL
Nº DE CREDENCIAL: 04

NOME: **TAIANA KFOURI**
RG: ***.718.767-*
CPF: ***490658**
FORMAÇÃO: NIVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
Nº DE CREDENCIAL: 05

NOME: **JORGE HENRIQUE SCHENTEN**
RG: ***.606.065-*
CPF: ***525648**
FORMAÇÃO: NIVEL MÉDIO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
Nº CREDENCIAL: 06

NOME: **NAIARA CRISTINA BATISTA MAGALHÃES**
CPF:***856488**
RG:***.145.068-*
FORMAÇÃO: ENSINO TÉCNICO
FUNÇÃO: ASSESSOR EXECUTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nº CREDENCIAL: 07

ARTIGO 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º - A Prefeitura Municipal de Severínia emitirá a Credencial de Identificação dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de outubro de 2025.

_____
SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS
Secretária Municipal da Saúde

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.534, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

***-** Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidora.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **ELIETE DE OLIVEIRA FORTUNATO**, RG. nº. 40.980.667-5, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 12.437, de 28 de julho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de outubro de

2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.535, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário**, ELIETE DE OLIVEIRA FORTUNATO,** RG. ***.980.667-***,** para exercer o cargo de **BRAÇAL**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, aprovado em 30º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de outubro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.536, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário**, MARISTELA BITENCOURT PESSOA,** RG. ***.302.954-***,** para exercer o cargo de **BRAÇAL**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, aprovado em 32º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de outubro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.537, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **NATHALIA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA IESI,** RG. ***.206.432-***,** no cargo de **TECNICO DE NUTRIÇÃO,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **14/06/2019 à 13/06/2024** para gozo no período de **21/10/2025 à 19/11/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de outubro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO

ÓRGÃO LICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2025.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n° 14.133/21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 13:00 do dia 03/11/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30 do dia 03/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:40 do dia 03/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível no site www.saaeseverinia.sp.gov.br e www.bll.org.br .

Severínia/SP, 20 de outubro de 2025.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP

.....

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA N° 026/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação, e **AUTORIZO** contratar a empresa **ANTÔNIO VANDERLEI GRILO (CNPJ n° 50.863.624/0001-00)**, para realização de consertos de reparação de PVs e calçadas em geral, no valor total de **R$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais);** de forma a atender ao serviço autônomo de água e esgoto do município de Severínia/SP**,** dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21.

Severínia/SP, 13 de outubro de 2025.

_____
HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Superintendente do SAAE

.....